



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003/93

"ALTERA O ANEXO I e III DA RESOLUÇÃO Nº 002/93 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica inserido no Anexo III - Níveis de Vencimentos, o Nível VI, correspondente a Cr\$=4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), mensais.

Art. 2º - O cargo de Secretário, passa a perceber os vencimentos relativos ao Nível VI.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG,
26 de fevereiro de 1.993.



José Vito Torres
Presidente